

ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS PARA 2005/2007

1 - RECEITA

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da estimativa da Receita Total Real , excluídas operações de crédito para o período 2005-2007 consistem em:

a) Base de Cálculo

As receitas para o período 2005 a 2007 foram estimadas a partir da receita orçada para 2004, considerando os valores já arrecadados no 1º trimestre deste ano.

b) Hipóteses Macroeconômicas

Podemos considerar o PIB como a principal variável para explicar o crescimento real das receitas municipais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como das transferências correntes, acompanham o ritmo da atividade econômica. Assim, consideramos para os anos de 2005, 2006 e 2007, um crescimento do PIB de 3,72%, 4% e 4,5%, respectivamente.

As taxas de inflação consideradas para o período foram de 5,5%, 5% e 4,5%, respectivamente.

No que diz respeito à taxa de juros, levando-se em conta os valores verificados no primeiro trimestre do ano, considerou-se para 2004 uma taxa de juros nominal média de 15%. A partir daí estimou-se uma queda progressiva, ou seja, 12,5%, em 2005, 10%, em 2006, e de 8,3%, em 2007, em função da melhora esperada no ambiente macroeconômico.

Dadas essas hipóteses básicas, as projeções para as categorias mais significativas da receita municipal foram efetuadas de acordo com o que se segue:

1. A partir da receita prevista para 2004, estimou-se, para o ISS, no período 2005-2007, um crescimento real equivalente apenas à taxa prevista para o PIB do ano, isso porque em 2004 já foram considerados os impactos positivos da Lei Federal nº 116/03.
2. As principais variáveis que influenciam a transferência do ICMS para a Prefeitura são o nível de atividade econômica e o índice de participação do município na arrecadação do tributo. Considerou-se que o índice permanecerá estável, no mesmo nível de 2004, até 2007. Portanto, a taxa de crescimento real anual assumida para o ICMS é a mesma do PIB.
3. Como a projeção do valor orçado para o IPTU em 2004, já absorveu as alterações promovidas pela legislação, partimos dessa base de cálculo, considerando apenas a inflação do ano e o crescimento vegetativo de 2%.
4. As Taxas e a Cosip foram corrigidas pela inflação estimada para o respectivo ano.
5. Com relação à transferência de recursos da Lei Kandir, consideraram-se os efeitos da Lei Complementar nº 115 de 26/12/2002, que prevê repasses somente até 2006, inclusive. As estimativas de 2005 e 2006 foram corrigidas apenas pela taxa de inflação.

6. Quanto ao IPVA, estimou-se, a partir da base de 2004, um crescimento real correspondente ao do PIB.

7. Para as Transferências Correntes, exceção feita ao ITR, supôs-se, para o período 2005-2007, partindo-se do valor estimado para 2004, um crescimento correspondente ao do PIB.

8. Para as Transferências de Convênios e a CIDE, supôs um crescimento real vegetativo de 2%.

9. As previsões de Receitas de Operações de Crédito para 2005, 2006, e 2007, foram projetadas baseadas no fluxo de desembolso financeiro dos projetos. Assim, elas passarão de R\$ 656,8 milhões em 2004, para R\$ 157,7 milhões em 2005, e apenas, R\$ 30 milhões em 2006 e 2007. Vale lembrar, que para os próximos anos, de acordo com o contrato de renegociação da dívida pública municipal, junto ao governo federal, realizado em 2000, da cidade de São Paulo não poderá realizar novas contratações de crédito.

2. DESPESA

2.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com pessoal orçadas para 2004 contemplam parcialmente os impactos de eventos decididos durante o exercício de 2003. Desta forma, houve a necessidade de se reavaliar as despesas com pessoal em função, principalmente, da implantação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários de nível básico e de nível médio, aprovados, respectivamente, em setembro de 2003 e janeiro de 2004 e, ainda, dos projetos de lei que criaram cargos para os Centros de Educação Unificados-CEUs e para as Subprefeituras. Foram também reavaliados os impactos decorrentes da revalorização da Guarda Civil Metropolitana-GCM e das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil-ADIs e de outras medidas aprovadas no âmbito das negociações do SINP-Sistema de Negociação Permanente da PMSP, que resultaram em ganhos salariais para diversas categorias profissionais. Portanto, a base para a projeção de despesas para o triênio 2005/2007 elevou-se, consideravelmente, sem, contudo, representar preocupação quanto ao comprometimento das receitas correntes com as despesas com pessoal. Adotou-se o percentual de 1% para o crescimento vegetativo anual, em função dos últimos dados obtidos do Sistema de Folha de Pagamento. Os valores definidos para 2005/2007 incluem a reposição salarial pelos índices inflacionários adotados neste Anexo de Metas Fiscais.

2.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O crescimento das despesas com outras despesas correntes, previstas para 2004, em relação ao exercício anterior, deve-se ao aumento do custeio decorrente da implantação de novas unidades, principalmente na área da educação, ao aumento das despesas vinculadas ao Sistema Único de Saúde -SUS, à assunção, pelo Município, da condição de Gestor Pleno da Saúde na cidade e à continuidade do processo de descentralização da administração municipal, com a implantação das 31 Subprefeituras. Assim, existe uma expectativa de se encerrar 2004 com uma despesa com “outras correntes” da ordem de R\$ 5.575,5 milhões. No período 2005/2007 foi prevista uma expansão de 1,0 % ao ano, além dos acréscimos de preços decorrentes da inflação.

2.3. SERVIÇO DA DÍVIDA

A partir de 2003, o serviço da dívida, englobando juros, encargos e amortizações, passou a representar mais de 13% da Receita Real Líquida, em função de despesas com amortização especial de dívidas oriundas de contribuições sociais, com obrigações acessórias do Município junto ao INSS e com a regularização de pendências junto ao IPREM. Os encargos decorrentes

dos novos financiamentos, principalmente junto ao BNDES, para a implantação do PMAT e do Programa de Modernização do Transporte Urbano, são, também, despesas além do limite, onerando mais significativamente os orçamentos a partir de 2004.

2.4. DESPESAS DE CAPITAL

Em 2003, as despesas de capital somaram R\$ 1.214,9 milhões, destacando-se que R\$ 1.048,0 milhões foram de investimentos. A expectativa de 2004 é de que em função das operações de crédito previstas os investimentos possam atingir R\$1.743,0 milhões. Em 2005, com a redução dos recursos de empréstimos, os investimentos também recuarão, permanecendo em patamares inferiores a 2004 nos anos seguintes.

3. RESULTADOS FISCAIS

No corrente exercício de 2004, está previsto um saldo positivo para as “Operações de Crédito Líquidas”, ou seja, os recursos de empréstimos serão superiores às amortizações. Em assim sendo, para um encerramento de exercício equilibrado, o resultado nominal será negativo em R\$ 329,8 milhões. De 2005 a 2007, deverá haver um esforço na condução das finanças municipais, no sentido de produzir resultados nominais positivos para cobrir os saldos negativos das “Operações de Crédito Líquidas”.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

RELATIVAS A 2003

1. RECEITAS

Em relação ao comportamento da Receita Total verificou-se uma queda na arrecadação de cerca de 6% referente às metas previstas para 2003 na LDO de 2004. A previsão da Receita Tributária, estabelecida na LDO de 2004, cai aproximadamente 6%, o que pode ser atribuído principalmente à queda da atividade econômica, e a um maior grau de inadimplência. Quanto às Transferências Correntes, houve um aumento de 0,7%. Apesar da queda na atividade econômica, esse pequeno crescimento se justifica pelo aumento das transferências de convênios.

Outras Receitas Correntes tiveram queda de 18,4%, que foi principalmente pela arrecadação abaixo do previsto das receitas de multas de trânsito e dívida ativa.

Já as Receitas de Capital, excluídas as operações de crédito, tiveram uma queda de 60,81%, que se justifica principalmente pela não entrada dos recursos referente à parcela do Precatório Villa Lobos competente ao ano de 2003, e também pelo fato das ações de alienações de bens imóveis não terem se realizado.

2. DESPESAS

O total das despesas com pessoal realizadas em 2003 ficou em R\$ 4.379,0 milhões, 4,1% superior ao previsto na Lei nº13.615, de 04 de julho de 2003. É importante destacar dentre os fatores que contribuíram para esse acréscimo o reajuste de 2,62% aplicado ao salário do funcionalismo em janeiro de 2003, referente à segunda parcela da Revisão Geral Anual (Lei nº 13.448/02), o crescimento do número de servidores efetivos e contratados para garantir o atendimento dos serviços prestados principalmente nas áreas da Saúde e da Educação e outras medidas voltadas à valorização dos servidores, aprovadas a partir das negociações salariais realizadas no âmbito do Sistema de Negociação Permanente - SINP, destacando-se as seguintes: implantação do

Plano de Cargos, Carreira e Salários de Nível Básico; abono antecipatório de 4% aos servidores de nível médio até a implantação do PCCS de Nível Médio; bônus pecuniário de R\$ 500,00 ao pessoal de nível superior (exceto as carreiras contempladas por outras medidas de valorização); readequação salarial de 6% aos profissionais do Quadro do Magistério, ADIs, Diretor de Equipamento Social e Pedagogos; valorização salarial do Quadro de Apoio ao Magistério; pagamento da Verba de Locomoção aos profissionais das carreiras de Pedagogos, Diretor de Equipamento Social, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e Supervisores de Ensino; reajuste salarial de 5% para os profissionais da Saúde; alteração na forma de pagamento da Gratificação Especial de Plantão e Gratificação Especial pela Prestação de Serviços Assistenciais em Saúde; bônus pecuniário de R\$ 500,00 aos Agentes Vistores e Agentes de Apoio Fiscal em atividade que comprovassem matrícula em cursos de nível superior; reorganização da carreira de Agente Vistor e Agente de Apoio Fiscal, pagamento da Gratificação de Municipalização aos servidores municipalizados da Saúde e pagamento da Gratificação de Desenvolvimento Educacional aos profissionais do Quadro do Magistério e ADIs.

As outras despesas correntes somaram no exercício R\$ 4.674,6 milhões , representando um acréscimo de 13,8% em relação à meta estabelecida na LDO de 2.004. Justifica-se em função do início das atividades dos CEU's, do aumento das despesas decorrentes de transferências do SUS e do início da Gestão Plena de Saúde no Município.

O serviço da dívida foi inferior ao previsto no Anexo de Metas Fiscais de 2.004 em função da receita corrente efetivamente realizada em 2.003 ter ficado abaixo da previsão em cerca de R\$ 550,0 milhões.

No que se refere às despesas de capital, merece destaque o montante de investimentos realizados - R\$ 1.048,0 milhões, quando comparado com o do exercício anterior, em que pese ter ficado muito aquém do previsto nas metas fiscais. Neste caso, também, justifica-se pela não realização da receita corrente prevista.

3. RESULTADOS FISCAIS

O déficit orçamentário do exercício foi de R\$ 590,6 milhões, considerando-se a despesa empenhada. Esse déficit reduz-se a R\$ 28,1 milhões se tomarmos a receita líquida até 31 de dezembro.

A insuficiência de caixa do exercício de 2003, em 31 de dezembro, foi de R\$ 9,3 milhões, representada pela diferença entre os Restos a Pagar Processados (liquidados) inscritos - R\$493,1 milhões e o Disponível em 31 de dezembro - R\$ 483,8 milhões.

O resultado primário foi de R\$ 277,3 milhões e o nominal de R\$ 670,1 milhões, montantes muito inferiores aos previstos na LDO 2004. Esses resultados decorreram da não realização da receita prevista, em função de uma série de problemas operacionais na arrecadação dos tributos municipais e da queda da atividade econômica, que refletiu diretamente na arrecadação de ISS e de ICMS.

Em que pese todo o esforço da administração em limitar empenhos, através de congelamentos, a elevação das despesas correntes, notadamente no segundo semestre, impediu que os resultados fiscais fossem melhores.

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005
Anexo II - Metas Fiscais*

R\$ milhões correntes de 2004								
	2001		2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITA (A)	11.749,9	RECEITA (A)	11.352,8	11.258,1	13.372,9	13.615,4	13.929,6	14.244,4
Receitas Correntes	11.700,3	Receitas Correntes	11.327,8	11.183,6	13.069,5	13.328,9	13.656,2	13.982,2
Receita Tributária	4.813,0	Receita Tributária	5.472,3	5.457,3	6.374,9	6.490,7	6.619,0	6.768,9
Transferências Correntes	4.978,8	Transferências Correntes	4.569,4	4.525,4	5.246,9	5.380,3	5.576,3	5.748,7
Outras Correntes	1.908,5	Outras Correntes	1.286,1	1.200,8	1.447,6	1.458,0	1.461,0	1.464,6
Receitas de Capital ⁽¹⁾	49,6	Receitas de Capital ⁽¹⁾	25,0	74,5	303,4	286,4	273,4	262,2
DESPESA (B)	9.436,8	DESPESA (B)	10.507,4	10.962,1	12.533,5	12.091,4	12.212,0	12.481,0
Despesas Correntes	8.783,0	Despesas Correntes	9.381,1	9.665,1	10.615,5	10.721,4	10.828,9	10.937,5
Despesas de Custeio	6.711,6	Pessoal e Encargos Sociais	4.703,8	4.674,7	5.040,0	5.090,3	5.141,3	5.192,9
Transferências Correntes ⁽²⁾	2.071,3	Outras Despesas Correntes ⁽²⁾	4.677,3	4.990,3	5.575,5	5.631,1	5.687,6	5.744,7
Despesas de Capital	653,8	Despesas de Capital ⁽³⁾	1.126,3	1.297,0	1.918,0	1.370,0	1.383,1	1.543,5
Investimentos	472,4	Investimentos	971,3	1.118,8	1.743,0	1.200,9	1.217,9	1.382,4
Inversões	135,2	Inversões	155,0	178,2	175,0	169,0	165,1	161,1
Transferências de Capital ⁽³⁾	46,2							
RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	2.313,1	RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	845,3	296,0	839,4	1.524,0	1.717,6	1.763,4
JUROS DA DÍVIDA (C)	1.067,6	JUROS DA DÍVIDA (C)	989,3	1.011,4	1.169,2	1.396,9	1.477,3	1.478,2
RESULTADO NOMINAL A - (B+C)	1.245,5	RESULTADO NOMINAL A - (B+C)	(143,9)	(715,4)	(329,8)	127,1	240,3	285,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS (D)	(262,2)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS (D)	(158,1)	84,8	329,8	(127,1)	(240,3)	(285,2)
Operações de Crédito	99,2	Operações de Crédito	212,3	400,3	656,8	148,1	27,0	25,7
(-) Amortizações + DEAs	361,4	(-) Amortizações + DEAs	370,4	315,6	327,0	275,2	267,3	311,0
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A+D) - (B+C)	983,2	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A+D) - (B+C)	(302,0)	(630,6)	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FUNDADA ⁽⁴⁾	21.453,2	DÍVIDA FUNDADA ⁽⁴⁾	26.840,2	26.370,7	25.088,3	24.953,1	23.180,9	21.730,7

* Os resultados dos anos de 2001 a 2003 foram apurados conforme o Balanço Geral dos respectivos exercícios.
Em 2001, a classificação das despesas foi feita com base na classificação orçamentária vigente à época.

- Notas:
(1) Exceto Operações de crédito
(2) Exceto juros da dívida
(3) Exceto amortização da dívida
(4) Dívida Fundada por Contrato, conforme classificação no Balanço.

Para referência								
	2001		2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITA TOTAL	11.849,1		11.565,0	11.658,4	14.029,7	13.763,5	13.956,6	14.270,2
DESPESA TOTAL	10.865,8		11.867,1	12.289,0	14.029,7	13.763,5	13.956,6	14.270,2
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	983,2		(302,0)	(630,6)	0,0	0,0	0,0	0,0

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005
Anexo II - Metas Fiscais*

R\$ milhões correntes								
	2001		2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITA (A)	8.847,1	RECEITA (A)	9.270,4	10.545,8	13.372,9	14.498,1	15.608,0	16.715,2
Receitas Correntes	8.809,7	Receitas Correntes	9.250,0	10.476,0	13.069,5	14.193,1	15.301,7	16.407,5
Receita Tributária	3.624,0	Receita Tributária	4.468,5	5.112,0	6.374,9	6.911,5	7.416,5	7.943,0
Transferências Correntes	3.748,8	Transferências Correntes	3.731,3	4.239,1	5.246,9	5.729,1	6.248,2	6.745,9
Outras Correntes	1.437,0	Outras Correntes	1.050,2	1.124,8	1.447,6	1.552,5	1.637,0	1.718,6
Receitas de Capital ⁽¹⁾	37,4	Receitas de Capital ⁽¹⁾	20,4	69,8	303,4	305,0	306,3	307,7
DESPESA (B)	7.105,5	DESPESA (B)	8.580,1	10.268,5	12.533,5	12.875,3	13.683,4	14.645,9
Despesas Correntes	6.613,1	Despesas Correntes	7.660,4	9.053,6	10.615,5	11.416,5	12.133,7	12.834,7
Despesas de Custeio	5.053,5	Pessoal e Encargos Sociais	3.841,0	4.379,0	5.040,0	5.420,3	5.760,8	6.093,6
Transferências Correntes ⁽²⁾	1.559,6	Outras Despesas Correntes ⁽²⁾	3.819,4	4.674,6	5.575,5	5.996,2	6.372,9	6.741,1
Despesas de Capital	492,3	Despesas de Capital ⁽³⁾	919,7	1.214,9	1.918,0	1.458,8	1.549,7	1.811,2
Investimentos	355,7	Investimentos	793,2	1.048,0	1.743,0	1.278,8	1.364,7	1.622,2
Inversões	101,8	Inversões	126,6	166,9	175,0	180,0	185,0	189,0
Transferências de Capital ⁽³⁾	34,8							
RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	1.741,6	RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	690,3	277,3	839,4	1.622,8	1.924,6	2.069,3
JUROS DA DÍVIDA (C)	803,9	JUROS DA DÍVIDA (C)	807,8	947,4	1.169,2	1.487,5	1.655,3	1.734,6
RESULTADO NOMINAL A - (B+C)	937,8	RESULTADO NOMINAL A - (B+C)	(117,5)	(670,1)	(329,8)	135,3	269,3	334,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS (D)	(197,4)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS (D)	(129,1)	79,4	329,8	(135,3)	(269,3)	(334,7)
Operações de Crédito	74,7	Operações de Crédito	173,3	375,0	656,8	157,7	30,2	30,2
(-) Amortizações + DEAs	272,1	(-) Amortizações + DEAs	302,4	295,6	327,0	293,0	299,5	364,9
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A+D) - (B+C)	740,3	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A+D) - (B+C)	(246,6)	(590,7)	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FUNDADA ⁽⁴⁾	16.153,2	DÍVIDA FUNDADA ⁽⁴⁾	21.917,0	24.702,2	25.088,3	26.570,9	25.974,0	25.500,1

* Os resultados dos anos de 2001 a 2003 foram apurados conforme o Balanço Geral dos respectivos exercícios.
Em 2001, a classificação das despesas foi feita com base na classificação orçamentária vigente à época.

- Notas:
(1) Exceto Operações de crédito
(2) Exceto juros da dívida
(3) Exceto amortização da dívida
(4) Dívida Fundada por Contrato, conforme classificação no Balanço.

Para referência								
	2001		2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITA TOTAL	8.921,8		9.443,7	10.920,8	14.029,7	14.655,8	15.638,2	16.745,4
DESPESA TOTAL	8.181,4		9.690,3	11.511,5	14.029,7	14.655,8	15.638,2	16.745,4
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	740,3		(246,6)	(590,7)	0,0	0,0	0,0	0,0

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Art.4º, §2º, Inciso III da Lei Complementar nº101/00)

	R\$1,00		
	2001	2002	2003
Resultado Patrimonial	396.030.586,87	554.711.034,36	7.671.019.667,85
Receita Alienação de Ativos	0,00	*1 483.859,84	*1 589.225,46

Fonte: Balanço Patrimonial 2001, 2002 e 2003.

*1 Receita de **Alienação de Ativo** em 2002 e 2003 são decorrentes de alienação de bens móveis, no caso sucata, até então cedidas, por força do Decreto nº34127 de 27/04/94, ao **Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo – CASA**, que foi extinto pelo Decreto nº 41931 de 28/02/02 .

APLICAÇÃO DE RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Art.44 da Lei Complementar nº101/00)

RECEITA	APLICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Alienação de Ativos	- Aquisição de Imóveis - Projetos relativos à Transformações Urbanas constante do Anexo I - Prioridades	Despesas de Capital prioritárias para viabilizar a implantação de equipamentos públicos, como desapropriar áreas para construção de escolas, hospitais, etc. ou porque refletirão em melhoria da infraestrutura urbana, como pavimentação de ruas, urbanização de favelas, etc.



Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2004

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DE SÃO PAULO - IPREM

CÁLCULO DO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EM 31/12/2003

1. OBJETIVO

Cálculo dos capitais de cobertura para o conjunto de pensões em curso, de acordo com o que determina a lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, posicionados em dezembro de 2003. A soma dos capitais de cobertura relativos ao conjunto de pensionistas determina o valor que deve compor o Fundo de Previdência do IPREM, conforme dispõe a legislação em vigor.

O regime de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) pressupõe a constituição, a cada evento, da reserva matemática que deve ser capaz de honrar os compromissos do IPREM, relativamente ao pagamento dos benefícios, durante toda a sua duração. A parte do patrimônio do IPREM correspondente à soma desses capitais de cobertura deverá ter como rentabilidade mínima a taxa atuarial de juros, neste caso, de 6% a.a.

O conjunto de pensionistas do IPREM se divide em dois grupos distintos. O primeiro corresponde às pensões iniciadas antes da edição da lei nº 9.157, período em que vigoravam as leis nºs. 1.236, 147, 514 e 7.447. O segundo grupo corresponde às pensões concedidas a partir de 1º de janeiro de 1981, início de vigência da lei nº 9.157. Essa divisão, até o último exercício, definia metodologias distintas para os tratamento dos dados. Ao primeiro conjunto dava-se um a tratamento por cotista e ao segundo grupo, por grupo familiar. A partir desse exercício, para contemplar as alterações decorrentes do PCCS. O IPREM adotou o tratamento por cotista para todos os pensionistas.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS – ARQUIVOS E CONTEÚDO

Foram analisados os arquivos a9157 e d9157 encaminhados pelo IPREM. O conjunto de dados apresentou, para cada beneficiário, a matrícula, a data de início do benefício, código que demonstra a contribuição para o benefício de pensão vitalícia, o vínculo, o ano de nascimento, o valor da pensão, a parte relativa ao IPREM, a parte relativa à PMSP e o percentual do benefício atribuído ao beneficiário. Além dessas informações foram incluídas outras que nos permitem gerenciar a dinâmica de pagamentos das pensões como o código e da data de suspensão de um benefício determinado.

Quadro I - Resumo Geral	
Frequência	20.212
Total dos benefícios garantidos pelo IPREM	R\$11.007.160,00
Idade média	53,44
Beneficiários Vitalícios	
Frequência	15.905
Total dos benefícios garantidos pelo IPREM	R\$9.872.435,00
Idade média	63,56
Beneficiários Temporários	
Frequência	4.307
Total dos benefícios garantidos pelo IPREM	R\$1.134.701,00
Idade média	16,05

Delphos Serviços Técnicos S. A.

Versão de 06.02.2004

2/6

Quadro II - Distribuição da frequência e dos valores de benefício por idade		
Idade	Frequência	Benefício (R\$)
0	1	121,37
1	5	1.112,13
2	5	1.351,10
3	17	3.277,46
4	33	6.054,75
5	29	8.698,53
6	47	10.073,54
7	60	15.935,90
8	98	20.088,63
9	113	23.456,43
10	128	31.487,79
11	160	35.974,80
12	162	40.907,59
13	197	38.724,22
14	272	65.440,25
15	327	74.373,64
16	344	77.539,43
17	422	108.614,14
18	482	116.722,21
19	504	134.981,33
20	607	149.149,25
21	62	21.301,52
22	83	42.265,28
23	116	58.618,38
24	89	68.864,53
25	43	18.835,45
26	37	13.761,14
27	32	6.341,32
28	38	16.257,02
29	39	32.263,07
30	39	15.450,84
31	46	11.219,91
32	54	16.422,01
33	74	28.454,92
34	66	33.111,90
35	74	23.495,68
36	95	40.601,75
37	101	41.104,94
38	107	46.842,16
39	113	47.315,03
40	138	69.572,03
41	141	47.433,21
42	153	59.957,54
43	150	62.197,39
44	183	67.897,49
45	204	66.228,66
46	226	83.652,53
47	242	93.791,19
48	206	90.014,40

Idade	Frequência	Benefício (R\$)
54	327	178.796,52
55	327	177.554,28
56	331	174.985,00
57	366	224.701,83
58	366	247.738,42
59	345	197.263,13
60	330	171.795,91
61	350	274.132,01
62	359	228.301,50
63	366	259.852,34
64	387	234.119,18
65	388	257.645,47
66	393	240.368,76
67	382	267.764,85
68	369	236.808,07
69	374	300.054,87
70	341	262.981,81
71	369	263.656,20
72	373	297.593,68
73	395	263.178,77
74	393	241.352,84
75	413	309.770,54
76	382	297.201,35
77	387	340.558,63
78	347	298.565,72
79	339	264.627,33
80	295	230.205,24
81	301	243.532,58
82	240	173.973,34
83	253	187.103,56
84	208	151.807,24
85	201	142.573,31
86	150	95.863,58
87	170	110.331,13
88	113	66.832,02
89	106	68.548,13
90	83	42.958,65
91	56	36.156,20
92	48	39.343,26
93	42	26.402,13
94	29	20.882,62
95	20	13.578,98
96	6	2.889,83
97	12	3.364,85
98	5	1.421,55
99	4	5.540,30
101	4	2.027,26
102	1	150,02
103	2	1.451,74

Delphos Serviços Técnicos S. A.

Versão de 06.02.2004

3/6

Idade	Frequência	Benefício (R\$)
49	270	120.556,85
50	239	101.036,30
51	313	146.349,69
52	288	133.369,47
53	290	140.179,35

Idade	Frequência	Benefício (R\$)

Os 20.212 beneficiários estão distribuídos, em função do parentesco com o servidor, de acordo com o Quadro III.

Quadro III	
Vínculo	Frequência
Esposa	9.977
Companheira	1.543
Marido	940
Companheiro	141
Filho	2.498
Filha	4.174
Neto	45
Neta	42
Enteado	22
Enteada	23
Mãe	564
Madrasta	5
Pai	82
Padrasto	1
Imão	22
Imã	63
Tutelado	11
Legatário	45
Legatária	3
Tutelada	11

Para o cálculo do capital de cobertura é necessário identificar se o dependente é vitalício ou temporário, informação relevante na determinação dos parâmetros constante das fórmulas de cálculo. A identificação, neste caso, foi feita a partir da tabela de vínculo informada e da legislação, adotando-se o seguinte critério para a aplicação da metodologia atuarial: a) no caso dos vínculos característicos de beneficiários temporários como filhos e filhas, quando existiram beneficiários com mais de 24 anos, estes foram considerados como vitalícios; b) para os casos dos filhos inválidos e das diversas situações em que as filhas recebem pensão de forma vitalícia, foi necessário fazer-se inferência.

Os valores dos benefícios referidos como IPREM e que correspondem a um total de R\$14.075.641,96, de acordo com os arquivos gerados pela PRODAM, contemplam parcela (21,89%) relativa a ressarcimento - lei cuja responsabilidade é, atualmente, da PMSP. O valor líquido dessa parcela (R\$ 11.007.152,02) será considerado nessa avaliação e conseqüentemente no balanço patrimonial da entidade.

Delphos Serviços Técnicos S. A.

Versão de 06.02.2004

4/6

3. BASES TÉCNICAS E METODOLOGIA

3.1 Tábua de sobrevivência

Para o cálculo dos *capitais de cobertura*, optou-se pela adoção da AT-49, que é a tabela referencial para sobrevivência, indicada pela legislação que determina a reorganização dos regimes próprios de previdência; em particular, a portaria MPAS nº 4.992.

3.2 Taxa de juros

A taxa de juros adotada foi de 6,0% a.a

3.3 Metodologia

$$CapCob = 13 * a_y^{(12)} * valor_iprem$$

$$CapCob = 13 * a_{[t-t]}^{(12)} * valor_iprem$$

onde

y corresponde a idade do beneficiário vitalício

t corresponde a idade do beneficiário temporário

4. RESULTADOS

Quadro IV – Valores dos benefícios e Capitais de Cobertura distribuídos por ano de início de benefício

Ano	Freqüência	Benefício (R\$)	Capital de Cobertura (R\$)	Ano	Freqüência	Benefício (R\$)	Capital de Cobertura (R\$)
1912	1	210,22	16.424,51	1965	51	12.468,12	1.063.751,22
1916	1	61,86	2.684,60	1966	32	7.243,55	593.946,22
1917	2	239,50	11.730,30	1967	46	9.835,61	945.266,17
1922	1	57,90	2.073,21	1968	54	13.498,74	1.426.280,88
1923	1	67,53	3.307,44	1969	61	18.613,30	1.799.247,27
1926	2	1.192,21	55.726,25	1970	67	19.875,47	1.764.638,29
1927	2	245,35	12.837,97	1971	75	17.081,01	1.571.639,76
1928	2	307,04	21.575,84	1972	75	15.079,59	1.445.711,98
1929	2	115,81	8.847,34	1973	74	24.701,09	1.986.793,64
1930	2	381,14	19.896,89	1974	97	24.866,93	2.220.770,51
1931	2	194,32	12.880,00	1975	105	25.081,51	2.522.770,66
1933	2	57,57	4.904,39	1976	143	34.055,04	3.316.447,49
1934	1	44,43	4.574,71	1977	124	28.228,94	2.983.058,73
1935	1	111,45	5.458,59	1978	165	35.336,52	3.405.666,23
1936	1	85,67	3.952,43	1979	205	38.144,21	4.178.445,08
1940	2	371,91	11.194,51	1980	325	58.359,52	6.037.858,89
1941	2	111,68	7.028,10	1981	274	73.821,90	6.596.979,83
1942	6	1.086,99	95.680,99	1982	314	95.831,98	9.515.777,60
1943	1	148,57	12.129,82	1983	336	90.122,62	7.682.140,24
1944	2	359,26	29.472,12	1984	388	100.099,10	9.758.812,74
1945	3	1.540,95	175.036,26	1985	441	112.071,45	11.092.469,69
1946	1	197,42	5.376,09	1986	480	147.210,66	14.319.858,81
1947	2	190,28	5.954,57	1987	554	166.413,45	16.851.536,35
1948	6	1.156,79	84.553,98	1988	591	186.803,13	18.228.464,16

Delphos Serviços Técnicos S. A.

Versão de 06.02.2004

5/6

Ano	Freqüência	Benefício (R\$)	Capital de Cobertura (R\$)	Ano	Freqüência	Benefício (R\$)	Capital de Cobertura (R\$)
1949	1	182,42	18.137,00	1989	652	244.135,55	23.519.276,40
1950	2	431,54	22.884,41	1990	719	224.461,76	23.919.896,62
1951	4	388,47	33.408,07	1991	732	258.637,73	25.511.480,68
1952	3	309,19	29.887,35	1992	790	293.243,84	28.539.842,35
1953	3	384,88	39.122,62	1993	917	365.144,04	40.381.378,35
1954	9	2.548,08	255.825,73	1994	1008	528.028,93	54.720.959,46
1955	8	541,50	38.896,47	1995	1086	695.956,16	76.570.429,71
1956	14	2.506,21	190.300,50	1996	1139	799.914,13	87.248.353,94
1957	20	2.984,27	226.104,06	1997	1080	769.995,29	83.650.013,47
1958	8	1.270,55	141.713,16	1998	1070	828.507,43	93.447.089,66
1959	17	3.633,05	329.717,44	1999	1110	802.892,83	89.066.821,46
1960	17	2.424,36	231.700,08	2000	1163	894.855,54	100.227.323,35
1961	11	1.189,38	147.789,07	2001	1236	971.241,42	109.457.393,00
1962	37	7.971,08	703.033,10	2002	1166	1.041.578,63	114.435.330,32
1963	34	4.983,12	425.757,34	2003	1000	882.999,57	99.738.282,22
1964	31	10.433,80	762.059,34	TOTAL	20.212	11.007.152,02	1.185.951.819,84

O valor dos capitais de cobertura apurados em 31.12.2003 se referem à cobertura da parte do benefício, atualmente sob a responsabilidade do IPREM.

5. CONCLUSÃO

O Fundo de Previdência de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, em 31 de dezembro de 2003, calculado de acordo com a metodologia e as bases técnicas expostas nesta nota técnica, corresponde ao valor de **R\$ 1.185.951.819,84**, devendo ser consignado no balanço patrimonial da entidade.

Quadro V - RESUMO

Fundo de Previdência em 31/12/2002	R\$ 1.145.872.196,18
Capitais de cobertura, em 31/12/2003, relativos às pensões que se iniciaram durante o ano de 2003	R\$ 99.738.282,22
Diferença, em 31/12/2003, relativos à ajustes e a pensões que se encerraram durante o ano de 2003	R\$ 59.658.658,56
Fundo de Previdência em 31/12/2003	R\$ 1.185.951.819,84

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2004

Mônica Christina O. A. Soares
Atuária - MIB 376

Delphos Serviços Técnicos S.A.
C/B 30 - Sócio Coletivo no IIR
CNPJ: 33.697.723/0001-40.
Rua Itapiru, 1323 - Rio Comprido
Rio de Janeiro - RJ